

**EDITAL Nº 10/VR/PAXXE/2013**

**Homologa os resultados dos pedidos de vagas em cursos de graduação da Unoesc Campus de Xanxerê nas situações de retorno por trancamento de matrícula, transferência interna e externa, portadores de diploma, retorno por desistência, matrícula em componentes curriculares isolados e matrícula como aluno especial.**

O Vice-reitor de campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Xanxerê, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital de homologação dos resultados dos pedidos de vagas em cursos de graduação da Unoesc Campus de Xanxerê nas situações de retorno por trancamento de matrícula, transferência interna e externa, portadores de diploma, matrícula em componentes curriculares isolados, matrícula como aluno especial e retorno por desistência, bem como fixa normas e procedimentos para a realização de matrícula nas situações supra citadas.

**1. DOS RESULTADOS**

**1.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Retorno por Desistência**

NOME	RESULTADO
Daiane Pegoraro Bochi	Deferido

**1.2 CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**Transferência interna, externa e portadores de diploma**

NOME	RESULTADO
Heron Gabriel Facco	Deferido

**Retorno por Desistência**

NOME	RESULTADO
Daniela Peretti	Deferido

**1.3 CURSO DE DESIGN**

**Retorno por Desistência**

NOME	RESULTADO
Alexandre Geraldo Wasserberg	Deferido
Luana Garcia Camargo	Deferido

#### **1.4 CURSO DE DIREITO - NOTURNO**

**Transferência interna, externa e portadores de diploma**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Paula Tiemi Itakura	Deferido

#### **1.5 CURSO DE DIREITO - MATUTINO**

**Retorno por Desistência**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Generino André Zilio	Deferido

#### **1.6 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Transferência interna, externa e portadores de diploma**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Dayane François Bettinelli Santana	Deferido
Daniel Zapani	Deferido
Kerley Brandelero Kipper	Deferido
Tais Ibes	Deferido
Andre Luiz Tiepo	Deferido

#### **1.7 CURSO DE PSICOLOGIA**

**Retorno por trancamento de matrícula**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Fernanda da Silva Rocha	Deferido

## **2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

**2.1.** O período destinado à matrícula dos candidatos cujos requerimentos de solicitação de vagas em cursos e componentes curriculares foram deferidos, será realizado em local data e horário, conforme tabela a seguir:

<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA</b> Rua Dirceu Giordani, nº 696 – Bloco A Jardim Universitário - Xanxerê – SC	15 a 22/07/2013	Tarde - 13h30m às 17h Noite – 19h às 22h

**2.2.** Os valores dos créditos dos componentes curriculares bem como as formas de pagamento relativo a este Edital, podem ser obtidos junto à Tesouraria da Unoesc Campus de Xanxerê.

**2.3.** Nos casos de ingresso como **Portador de Diploma, transferência externa**, bem como nos casos de **transferência interna de um campus para outro da Unoesc**, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, além do comprovante dos emolumentos da matrícula, os seguintes documentos originais:

- I. Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio;
- II. Certidão de nascimento ou casamento;
- III. Quitação com serviço militar;
- IV. Cédula de identidade;
- V. 01 foto 3x4;
- VI. Título de Eleitor;
- VII. Comprovante de vacinação anti-rubéola para o sexo feminino (até 40 anos);
- VIII. CPF.
- IX. Comprovante de residência
- X. Comprovante de pagamento da renovação da matrícula na Instituição de origem.

**2.4.** No caso de **retorno por trancamento e retorno por desistência**, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o comprovante dos emolumentos da matrícula.

**2.5.** No caso de matrícula em componentes curriculares dos cursos de graduação como **aluno especial** o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o comprovante dos emolumentos da matrícula.

**2.6.** No caso de matrícula em **componentes curriculares isolados** é necessário apresentar comprovante de pagamento dos encargos educacionais e comprovante de matrícula em curso de graduação do campus ou conclusão de ensino médio ou equivalente.

**2.7.** A Pró-Reitoria de Graduação da Unoesc Campus de Xanxerê poderão emitir, a qualquer tempo, adendos a este Edital.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Xanxerê - SC, 12 de Julho de 2013

**Prof. Genésio Téo**  
**vice-reitor de Campus**